

**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
**EDITAL**

**PROPOSTA DE ELABORAÇÃO “REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DE OURÉM”**

- PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL -

---- **Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público, nos termos da deliberação camarária tomada em reunião de 20 de fevereiro de 2023 e para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º, do Código de Procedimento Administrativo (CPA), o início do procedimento da proposta de elaboração do “**Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Ourém**”, tendo como objetivo estabelecer procedimentos e critérios a observar na atribuição de incentivos que permitam reduzir gradualmente o número de utentes sem médico de família, por forma a que em 2025 todos os utentes do Concelho tenham médico de família, à exceção daqueles que, por opção, não o pretendam.-----

---- Mais torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento, aqueles que nos termos do n.º 1, do artigo 68.º, do Código de Procedimento Administrativo, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.-----

---- Assim, os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração da proposta de regulamento, até ao **dia 1 de março de 2023**, através de comunicação escrita que contenha o nome completo, morada, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- A constituição como interessados e os contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, através do correio eletrónico [geral@mail.cm-ourem.pt](mailto:geral@mail.cm-ourem.pt), endereçados ou entregues pessoalmente no edifício da Câmara Municipal de Ourém, Praça D. Maria II, n.º 1, 2490-499 Ourém.-----

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.--

---- Município de Ourém, 22 de fevereiro de 2023.-----

O Presidente da Câmara

Digitally signed by LUÍS MIGUEL MARQUES  
GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE  
Date: 2023.02.23 12:17:38 +00:00

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.